

**SÚMULA 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	15 de julho de 2021	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Reunião Remota realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo <i>Microsoft Teams</i> , conforme Ad Referendum nº 006/2020.		

PARTICIPANTES:	Marcia Elizabeth Martins	Coordenadora Adjunta
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Maurício Zuchetti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Flavio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativa
	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rodrigo Spinelli e a conselheira Deise Flores Santos solicitaram a convocação dos membros suplentes. Registra-se a ausência do conselheiro Giofranco Fonseca.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da 212ª Reunião Ordinária

Discussão	A súmula da 212ª Reunião Ordinária, enviada previamente, foi aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências.
Encaminhamento	Colher assinatura da coordenadora adjunta e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

3. Apresentação da pauta e extrapauta

Mantida a pauta previamente enviada. Incluído o item 5. Extrapauta.

4. Ordem do dia

4.1.	Análise de Processos
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 970.327/2019: o conselheiro Maurício faz um relato sobre o processo e, após analisar o conjunto probatório apresentado, julga improcedente a denúncia, uma vez que não restou comprovada a infração. A Comissão debate e aprova o relatório apresentado pelo relator.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 046/2021 – Processo nº 970.327/2019 – Parecer de Admissibilidade: aprovação com 4 votos favoráveis e 1 ausência.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.044.967/2020: a conselheira Silvia faz um relato sobre o processo, a Comissão debate e a Assessoria faz esclarecimentos. Ela faz a leitura de trechos do



	processo e informa sobre encaminhamento do despacho saneador, com encerramento da fase de instrução e intimação para alegações finais.
Encaminhamento	Intimação das partes.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.244.056/2021: a conselheira Gislaine faz um relato sobre o processo e, após analisar o conjunto probatório apresentado, julga improcedente a denúncia, uma vez que não restou comprovada a infração. A Comissão debate e aprova o relatório apresentado pela relatora.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 047/2021 – Processo nº 1.244.056/2021 – Parecer de Admissibilidade: aprovação com 4 votos favoráveis e 1 ausência.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Marcia Elizabeth Martins
Discussão	Processo nº 819.823/2019: a conselheira Marcia faz um relato sobre o processo, faz a leitura e informa sobre encaminhamento do despacho saneador.
Encaminhamento	Intimação das partes.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Marcia Elizabeth Martins
Discussão	Processo nº 827.712/2019: a conselheira Marcia faz um relato sobre o processo, faz a leitura e informa sobre encaminhamento do despacho saneador, com encerramento da fase de instrução e intimação para alegações finais. A Comissão debate sobre revelia.
Encaminhamento	Intimação das partes.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Marcia Elizabeth Martins
Discussão	Processo nº 833.660/2019: a conselheira Marcia faz um relato sobre o processo e informa sobre encaminhamento do despacho saneador, com encerramento da fase de instrução e intimação para alegações finais.
Encaminhamento	Intimação das partes.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Marcia Elizabeth Martins
Discussão	Processo nº 598.521/2017: a conselheira Marcia informa que processo está em análise e solicita agendamento de reunião com Assessoria.
Encaminhamento	Pautar processo novamente.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 857.756/2019: o conselheiro Maurício informa que processo está em análise.
Encaminhamento	Pautar processo novamente.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Maurício Zuchetti



Discussão	Processo nº 873.948/2019: o conselheiro Maurício informa que os documentos não foram disponibilizados.
Encaminhamento	Pautar processo novamente.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 1068371/2020: o conselheiro Maurício faz um breve relato sobre o processo e faz esclarecimentos em relação ao encaminhamento dado na análise dos requisitos da denúncia.
Encaminhamento	Solicitação de diligências.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.126.110/2020: a conselheira Silvia informa que processo está em análise.
Encaminhamento	Pautar processo novamente.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.075.259/2020: a conselheira Silvia faz um relato sobre o processo, a Assessoria faz esclarecimentos e a Comissão debate. Ela informa sobre encaminhamento do despacho saneador, com encerramento da fase de instrução e intimação para alegações finais.
Encaminhamento	Intimação das partes.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.240.375/2021: a conselheira Silvia faz um relato sobre o processo e a Comissão debate. Ela faz esclarecimentos em relação ao encaminhamento dado na análise dos requisitos da denúncia.
Encaminhamento	Solicitação de diligências.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.025.260/2019: a conselheira Gislaine solicita que processo seja reputado.
Encaminhamento	Pautar processo novamente.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.298.179/2021: a conselheira Gislaine faz um relato sobre o processo e, após analisar o conjunto probatório apresentado, julga improcedente a denúncia, uma vez que não restou comprovada a infração. A Comissão debate e aprova o relatório apresentado pela relatora.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 048/2021 – Processo nº 1.298.179/2021 – Parecer de Admissibilidade: aprovação com 4 votos favoráveis e 1 ausência.

5. Extrapauta



5.1.	Programar a oficina de processos éticos
Fonte	Assessoria Jurídica
Relatores	Membros e assessores
Discussão	A conselheira Marcia informa que assunto foi comunicado no Conselho Diretor e que orientação é o agendamento dos dias da oficina com a Secretaria Geral. Ela informa que iniciativa de capacitação recebeu os cumprimentos de todos. Ela fala sobre documento enviado pelo assessor Flavio. A conselheira Gislaire sugere a inclusão de exemplos de aplicação. A Comissão e a Assessoria debatem sobre inclusão de estudo de casos práticos e exposição das informações necessárias. A assessora Sabrina apresenta a minuta de deliberação e os(as) conselheiros(as) solicitam ajustes. A Comissão reitera as datas de 27 e 29/09/2021, no período da tarde, para a realização do primeiro módulo da oficina. A Comissão debate sobre as datas do segundo módulo. O assessor Flavio faz esclarecimentos sobre as etapas dos módulos. A conselheira Gislaire sugere que a exposição do conteúdo da oficina ocorra a partir dos casos práticos e destaca particularidades dos públicos da oficina. A Comissão discute sobre as definições. A conselheira Marcia sugere o agendamento do segundo módulo e a assessora Sabrina propõe as datas de 25 e 27/10/2021. A conselheira Gislaire sugere que conste na deliberação que serão enviados convites aos(as) conselheiros(as) para a participação da oficina.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 049/2021 – Oficina do CAU/RS sobre Processos Ético-disciplinares: aprovação com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

6. Definição da pauta da próxima reunião	
Assunto	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Perguntas e respostas
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Audiência de Conciliação
Fonte	CED-CAU/RS

7. Verificação de quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 12h30min com os(as) participantes acima nominados(as).

MARCIA ELIZABETH MARTINS
Coordenadora Adjunta da CED-CAU/RS

MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA
Assistente de Atendimento e Fiscalização